

**1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°
97-2025 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 15-
2025**

MECANICA SAND LTDA, inscrito no CNPJ 29.233.141/0001-36, situado a Rua Arnestino Alves Fernandes, nº 327, ERS 223, KM 54, Bairro Hermany, Ibirubá-RS, telefone (54) 99173-6535, e-mail: rognersand@hotmail.com, representada neste ato pelo senhor ROGNER SAND, CPF nº ***.817.520-**, RG nº 9126544973, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N° 015/2025, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de serviços mecânicos e elétricos nos veículos e máquinas pesadas de diversas marcas e modelos pertencentes ao município de Ibirubá/RS, incluindo o fornecimento de peças, bem como serviços de guincho, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de cada AF – Autorização de Fornecimento.

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtde	Média/Valor Unitário
11	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE TORNO para manutenção de veículos e máquinas pesadas. Descrição: Produção de peças, parafusos, porcas, eixos, engrenagens e cilindros, realização de ajustes e manutenção nas máquinas e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	1	131,56
12	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE SOLDA para manutenção de veículos e máquinas pesadas. Descrição: Reparos e reconstrução de peças e partes dos veículos e máquinas e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	1	125,34
55	FORNECIMENTO DE PEÇAS. O fornecimento das peças está condicionado ao credenciamento prévio do fornecedor para a prestação dos serviços previstos neste edital.	CONJ	1	1.000,00

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

2. A VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste termo de credenciamento será até 03/12/2026, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

3.1. A Administração poderá, a qualquer tempo, promover o DESCREDENCIAMENTO por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o CREDENCIAMENTO, desde que importem em comprometimento da capacidade jurídica, técnica, fiscal ou da postura profissional do credenciado, ou, ainda, que venha a interferir no padrão ético e/ou operacional dos serviços contratados, sem que haja lugar a qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso ao CREDENCIADO, seja a que título for.

3.2. Fica assegurado ao CREDENCIADO o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 015/2025 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 27 de janeiro de 2026.

Silvestre Antonio Rebelato
Prefeito em exercício.

Mecanica Sand Ltda,
Rogner Sand – Representante Legal.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6979-22f7-fa2b-8856-442c-fa6e

Assinado por **SILVESTRE ANTONIO REBELATO** em 27/01/2026 às 17:41:31
Identificador Único: **DPsqANvzWpm1St8q75GCgT**

Assinado por **ROGNER SAND** em 12/02/2026 às 10:48:34
Identificador Único: **UDSQtpd9YSbvWSWKST2AyH**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6979-22f7-fa2b-8856-442c-fa6e>